Aviso Geral de Aquisições (AGA)

# Brasil

**Apoio à preparação do “****Programa de Ampliação e Melhoria dos Serviços de Água Potável do Estado do Rio Grande do Sul – PROSASUL”**

# Cooperação Técnica Não-Reembolsável INE/WSA

**ATN/OC-16407-BR e ATN/OC-16408-BR**

A Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, doravante denominado “Beneficiário”, recebeu uma doação, doravante denominada “Recursos”, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, doravante denominado “Banco”, no montante equivalente a US$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), para o custeio do projeto acima indicado. O Beneficiário pretende aplicar os Recursos para pagamentos elegíveis correspondentes a serviços de consultoria no âmbito desse projeto. O Beneficiário será responsável pela contratacão dos serviços incluídos no componente 1 da Cooperação Técnica. O Banco será o contratante dos serviços incluídos no componente 2 da Cooperacão Técnica. O Beneficiário será responsável técnico pela sua execução.

O objetivo geral da Cooperação Técnica é apoiar a preparação de estudos, documentos e projetos operacionais para desenvolver as atividades necessárias para uma boa definição, planejamento e preparação do Programa de Ampliação e Melhoria dos Serviços de Água Potável do Estado do Rio Grande do Sul – PROSASUL, criando condições para uma execução eficiente.

Os recursos da Cooperação Técnica serão aplicados na contratação de consultores individuais e firmas para executar diversos serviços de consultoria, como por exemplo, avaliação e atualização de projetos, programa de fortalecimento institucional da CORSAN no marco da PPP nos serviços de esgotamento sanitário, estudos setoriais, projetos e atividades de capacitação em inovação tecnológica e apoio à unidade executora, etc.

A seleção será efetuada conforme os procedimentos indicados nas *Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Individuais e Empresas Consultoras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)*, edição vigente, e poderão participar **todos os consultores** de países que sejam elegíveis, segundo se especifica nesta política.

Para os contratos de consultoria cujo valor estimado seja superior ao equivalente de US$ 200 mil, uma solicitação de manifestação de interesse deverá ser publicada no *UNDB Development Business* e no *site* do Banco Interamericano de Desenvolvimento

Os Consultores interessados que desejem receber uma cópia do convite para apresentar manifestações de interesse para contrato de consultoria, ou aqueles interessados em obter maiores informações, deverão dirigir-se ao seguinte endereço:

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

*At: Alessandra Cristina Fagundes dos Santos – Coordenadora Geral da UPP*

*Rua Sete de Setembro, 641 – 6º Andar (Protocolo)*

*CEP: 90010-190, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil*

*Tel.: 55 51 3215-5579 / 55 51 99806-2674*

*E-mail: alessandra.santos@corsan.com.br*

*Website: www.corsan.com.br*